



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Projeto de Lei nº63/2016,

05 de dezembro de 2016.

**Autoriza abertura de crédito suplementar
no orçamento municipal**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 203.430,00 (duzentos e tres mil e quatrocentos e trinta reais) com a seguinte classificação:

Órgão 04 – Secretaria Municipal da Fazenda

Atividade: 2009 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria

Elemento: (55) 3390.14.00.00 – 0001 – DiáriasR\$ 100,00

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Atividade: 2016 – Conservação de Iluminação Pública

Elemento: (82) 3390.39.00.00 – 1070 – Outros Serv. Terc. – Pes. Juríd.....R\$ 145.000,00

Atividade: 2013 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria

Elemento: (68) 3190.13.00.00 – 0001 – Obrigações PatronaisR\$ 30.300,00

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Atividade: 2022– Manutenção das Atividades e Funcionamento das Escolas

Elemento: (98) 3191.16.00.00 – 0020 – Outr. Desp. VariáveisR\$ 650,00

Atividade: 2027 – Manutenção das Atividades e Funcionamento das Escolas

Elemento: (121) 3190.11.00.00 – 0031 – Venc. e Vantagens FixasR\$ 3.250,00

Elemento: (123) 3190.16.00.00 – 0031 - Outras Despesas VariáveisR\$ 2.500,00

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2035– Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria

Elemento: (177) 3190.16.00.00 – 0040 – Outras Desp. Variáveis.....R\$ 490,00

Elemento: (181) 3390.14.00.00 – 0040 – Diárias R\$ 2.000,00

Atividade: 2055 – Unidades Básicas de Saúde

Elemento: (194) 3190.10.00.00 – 4510 – Venc. e Vantagens FixasR\$ 7.900,00

Elemento; (196) 3190.13.00.00 – 0040 – Obrigações PatronaisR\$ 1.600,00

Elemento: (197) 3190.16.00.00 – 0040 – Outras Desp. VariáveisR\$ 1.600,00

Atividade: 2097 – Manutenção das Atividades e Vigilância em Saúde

Elemento: (246) 3190.13.00.00 - 0040 - Obrigações PatronaisR\$. 480,00

Elemento: (247) 3190.16.00.00 – 0040 – Outras Desp. VariáveisR\$ 390,00

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Turismo

Atividade: 2043– Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria

Elemento: (273) 3190.16.00.00 – 0001 – Outras Despesas VariáveisR\$ 870,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Órgão 10 – Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Atividade: 2046– Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria

Elemento: (290) 3190.16.00.00 – 0001 – Outras Despesas VariáveisR\$ 5.900,00

Atividade: 2045 - Manutenção das Atividades e Funcionamento do Conselho Tutelar

Elemento: (358) 3390.14.00.00 – 0001 – DiáriasR\$ 400,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito referido no artigo 1º a redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Atividade: 1067 – Construção de Quadras Esportivas

Elemento: (397) 4490.51.00.00 – 1064 – Obras e Instalações.....R\$ 203.430,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Paula, 05 de dezembro de 2016.

Antônio Juarez Hampel Schlichting
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Justificativa

Encaminhamos o presente Projeto de Lei para suplementação de crédito no orçamento municipal para pagamento de obrigações patronais do mês de dezembro, assim como serviço de iluminação pública do até o final do exercício.

Certos de sua costumeira atenção, e diante do exposto, os nobres Vereadores não medirão esforços, aprovando este Projeto de Lei.

Antonio Juarez Hampel Schlichting
Prefeito Municipal